



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Jonas Arreal
BANCADA: MDB
ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 029/2022**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal estabeleça um transporte exclusivo, respeitando os horários de agendamento, de crianças com autismo que realizam atendimento em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o fato de que o transporte fornecido pelo executivo para as famílias que buscam atendimento fora do município, para tratamento de autismo, é o mesmo transporte para demais pacientes que necessitam do deslocamento, tendo que aguardar os horários agendados por todos, é que se faz a presente indicação.

Desta forma, busca-se que após o término do atendimento, de uma ou duas crianças, seja reduzido o tempo de espera para o retorno, diminuindo assim o transtorno que gera na criança na demora do deslocamento.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2022.

**Ver. Jonas Arreal
Bancada do MDB**